



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.
DESIGNA COMISSÃO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e alterações, adotada pela Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012,

Considerando o que consta no Ofício de Requisição nº 05/2021 do Controlador Interno e Parecer Jurídico, documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de averiguar as fichas funcionais e folhas de pagamento dos servidores efetivos municipais, sobre eventuais limitações de concessão do adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), a cada três anos de efetivo exercício, previsto no art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011, devendo a Comissão sugerir a forma e condições do pagamento dos atrasados, se for o caso, bem como aplicação ou não dos índices de correção monetária, indicando o indexador e juros sobre o montante devido.

DESIGNA Comissão do Processo, composta pelos servidores **Cláudio Luiz Possebon**, mat. n.º173, detentor do cargo de provimento efetivo de Contador, **Patrícia Herberts**, mat. n.º 698, detentora do cargo em comissão de Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços e **Ramon Possebon**, mat. n.º 507, detentor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos para, sob a presidência do primeiro, encaminhar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 15/06/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.